



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos**

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Isabel Luiza das Dores, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Guapó, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **7848**, **Código Nacional de Matrícula 028779.2.0007848-72**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº**06-A**, da **quadra nº46**, sito à **RUA 06**, no LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ, nesta cidade, com a área total de 218,31m²; medindo 7,00 metros de frente, confrontando com a Rua 06; 7,03 metros de fundo, confrontando com o lote nº46; 31,51 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 07; 30,86 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº06-A. Procedente da Matrícula nº7.828, Lº02, des- te termo. **PROPRIETÁRIA**: **GABRIELA FREIRE DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, RG nº5216790-2ªvia-SSP/GO e CPF nº037.510.871-84, residente e domiciliada à Rua Inglaterra, Qd.15, Lt.21, Jardim Bandeirantes, em Anapolis-Go. Dou fé. Guapó,20 de setembro de 2013. Oficial.

R-01-7.848-Guapó, 03 de dezembro de 2014.Nos termos da **escritura pública de compra e venda**, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, em 03 de dezembro de 2014, no livro nº052 às fls.62F; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **NATALIA REGINA PRACHEDES SILVA**, brasileira, solteira, estudante, RG nº6246590-SSP/GO e CPF nº701.666.711-18, residente e domiciliada à Rua 03, Qd.06, Lt. 20, Bairro Santo Antônio, Goiânia-Go; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. Foi-me apre- sentado o pagamento do ITBI nº001488341. Consta da escritura a apresentação a Tabela de todas as certidões fiscais exigidas por Lei. Dou fé. Oficial.

AV-02-7.848-Guapó, 10 de fevereiro de 2015.Procede-se esta averbação nos

termos requerimento feito ao titular deste Cartório, em 06 de fevereiro de 2015, por **NATALIA REGINA PRACHEDES SILVA**, acima qualificada, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade; para **constar uma casa residencial**, contendo 02 quartos, 01 sala/cozinha americana, 01 banheiro, e uma área de serviços, e uma garagem, construída com tijolos, coberta com telhas tipo americana, forrada em gesso, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 86,16m² de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula; avaliado em R\$ 14.820,38(quatorze mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Dou fé. Oficial.

R-03-7.848-Guapó, 30 de abril de 2015.Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº4.380, de 21/08/1964, firmado em 29 de abril de 2015; A proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **WAGNER DA SILVA E SÁ**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, RG nº5208764-SPTC/GO e CPF nº027.852.291-26, residente e domiciliado à Rua 08, Qd. 56, Lt.24, Conj. Cidade Nova, nesta cidade; pelo valor de R\$123.500,00(cento e vinte três mil e quinhentos reais). Dou fé. Oficial.

R-04-7.848 - Guapó, 30 de abril de 2015. Constante ainda do Contrato, o proprietário deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, Lts.03/04, em Brasília/DF, com escritório em Goiânia/Go; Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 111.000,00; valor concedido pelo FGTS/União: R\$2.113,00; valor recursos próprios: R\$ 10.387,00; valor da Total da dívida: R\$ 111.000,00; à taxa efetiva de juros: 5.6407% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 817,08; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 16,66; Total: R\$ 833,74; Vencimento do 1º encargo mensal: 29 de maio de 2015. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº001606905, valor recolhido R\$ 866,61. Demais condições constante no contrato. Dou fé. Oficial.

AV-5-7.848– Protocolo nº **42.907**, datado de 11/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento n.º 8.4444.249.453-9, assegurado pelo **R-04) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI n.º 1316/2025 e DUAM n.º 9635315, **no valor de R\$ 4.072,24 (quatro mil setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, devidamente recolhida em 12/11/2025. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Guapó-GO, 11 de dezembro de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Guapó - Estado de Goiás

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de
Notas e Tabelionato de Protestos**

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador

2025.EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$558,84 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$55,88 FUNEMP: R\$16,77 FUNDATIVOS: R\$11,18 FUNPROGE: R\$11,18 FUNDEPEG: R\$6,99 FUNCOMP: R\$33,53 ISSQN: R\$16,77 Selo Eletrônico de Fiscalização: 00452512115494725760001; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador .

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Thais Moreira da Silva Menezes - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Guapó - GO, onze (11) de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Selo Eletrônico: **00452512113608534420010**

Número de Ordem: **42907** Data: **11/12/2025** Atendimento: **A-HFGI-1765476268**

Emolumento: **R\$88,84**, Taxa Judiciária: **R\$19,17**, ISSQN: **R\$2,67**, Fundos: **R\$21,54**, Total: **R\$132,22**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 11/12/2025. Thais Moreira da Silva Menezes - **Escrevente Autorizado**

